

## Opinião

## Os Parques de Biomassa, os Incêndios Rurais e o Futuro de Portugal

**Clemente Pedro Nunes** (\*)  
Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico



Nas celebrações do Dia de Portugal de 2024 nos concelhos de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e de Figueiró dos Vinhos foram um sinal político claro a todo o País da importância estratégica de que se reveste o Interior Rural para o conjunto do território nacional.

Marcelo Rebelo de Sousa, ao ter reunido nestes concelhos mártires no passado dia 10 de Junho os mais altos responsáveis do Estado, quis certamente enviar a todos os portugueses uma mensagem clara de que se irá agora abrir um novo ciclo da atuação das políticas públicas, após as tragédias dos incêndios rurais de 2017 que provocaram mais de 120 mortos.

Espera-se que o novo Governo inverta a lógica dominante do anterior governo socialista, cujo objetivo prioritário, após as tragédias de 2017, era o de “massacrar” ainda mais os pequenos proprietários do minifúndio com coimas e restrições burocráticas sem qualquer estratégia.

É urgente que as políticas públicas do novo Governo deem prioridade a uma cooperação estratégica com os proprietários do minifúndio, para que, numa forma eficaz e inteligente, se possam recolher e valorizar os excedentes de biomassa que são gerados nas explorações agro-florestais dessas regiões.

Ter sistemas logísticos que promovam a recolha, armazenagem e utilização dessa biomassa, é a forma mais eficaz de retirar carga combustível desses terrenos, travando a propagação dos incêndios rurais, evitando também a necessidade de realização das queimadas, que são um grave risco de ignições descontroladas nos meses de Verão.

A primeira etapa para se estabelecer este “novo paradigma dum ciclo virtuoso do carbono” é o de construir Parques de Recolha de Biomassa nos concelhos de elevada densidade florestal do nosso País,

Sei que várias entidades, públicas e privadas, com responsabilidade no setor agro-florestal e de combate preventivo aos incêndios rurais, como a AGIF, têm desenvolvido esforços significativos para se construírem estes Parques de Biomassa.

É uma tarefa fundamental para se reduzir o impacto negativo que os incêndios rurais têm tido nos últimos 30 anos, e que são a principal causa da desestabilização social e da desertifi-

cação humana nas regiões do Interior.

Para a concretização urgente destes Parques, é indispensável que os Ministérios diretamente envolvidos neste processo, como os do Ambiente e Energia e o da Coesão Territorial, deem a este tema a urgência e a prioridade que eles merecem.

Tanto em termos das políticas públicas, como nos critérios para a atribuição das verbas do PRR e do Portugal 2030.

Desde logo, para se poderem remunerar nestes Parques os proprietários que aí coloquem a sua biomassa, de forma a compensá-los pelas respetivas despesas de corte e transporte.

E complementarmente para :

- aí se poder fazer uma primeira triagem destes materiais, que são uma fonte de energia renovável que se pode utilizar quando é necessário;

- se comercializar essa biomassa para as utilizações mais eficazes, e que incluem as Centrais Elétricas a Biomassa, as caldeiras a vapor, tanto em indústrias como em utilizações sociais como piscinas, escolas e lares, bem como em lareiras e recuperadores domésticos.

Ou seja, estes excedentes de biomassa deixam assim de ser “uma ameaça de destruição e morte”, como aconteceu lamentavelmente em 2017, e passam a ser um instrumento de desenvolvimento económico e de coesão social nestas

regiões, e também da concretização dos objetivos de descarbonização previstos no PNEC 2050.

E são a melhor forma de corresponder ao apelo, lançado no passado dia 10 de Junho por Marcelo Rebelo de Sousa, para se construir o Futuro de Portugal contando com o Interior Rural, honrando a memória dos nossos concidadãos que perderam a vida em 2017. ◀

\* Subscritor do Manifesto Por uma Democracia de Qualidade

## Os factos vistos à lupa

**André Pinção Lucas e Juliano Venturas**

Em pleno mês de agosto, muitos de nós gozamos umas merecidas férias. No entanto, nem todas as pessoas têm a possibilidade de viajar e passar férias fora da sua residência habitual, seja no próprio país ou

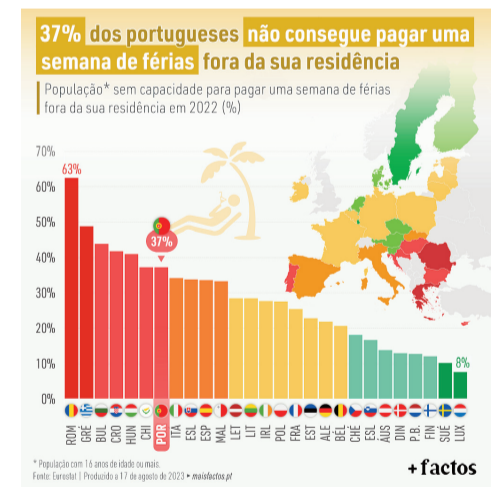
no estrangeiro. Portugal destaca-se pela negativa, neste aspeto, e é um dos países europeus (6.º) em que existe uma maior percentagem de famílias sem capacidade para pagar uma semana de férias fora da sua residência (39%).

Portugal compara principalmente com os países de leste e sul da Europa na incapacidade para usufruir de férias fora da residência habitual, ou seja, com os países de baixo rendimento no contexto europeu. Pior que Portugal e a liderar esta lista estão a Roménia (60% das suas famílias não consegue pagar uma semana de férias fora da sua residência), a Bulgária (44%) e a Hungria (43%). Pela positiva, destacam-se

o Luxemburgo (11%), a Suécia (11%) e os Países Baixos (13%), três das economias mais ricas da Europa em termos de geração de riqueza (PIB per capita) e rendimentos obtidos.

Os resultados de vários estudos científicos têm mostrado que as férias oferecem efeitos positivos na saúde mental e física, contribuindo para o bem-estar geral de quem se afasta da agitação e das responsabilidades do trabalho e da rotina diária. As férias no exterior já foram, noutros tempos, um luxo, ao alcance de pequenos nichos da população, altamente privilegiados. Felizmente, o desenvolvimento económico tem permitido massificar e democratizar o acesso às férias fora de casa, mas em Portugal

as férias ainda são um sonho distante para muitas pessoas. ◀



Uma parceria com o Instituto +Liberdade

## Diário.Viseu FICHA TÉCNICA

ANO 26.º - N.º 7073  
N.º de registo na E.R.C.: 107663

IN MEMORIAM  
**Adriano Mário da Cunha Lucas (1925-2011)**

Fundador da primeira publicação diária em Viseu - Diário Regional de Viseu - que antecedeu o atual Diário de Viseu

DIRETOR **Adriano Callé Lucas**  
DIRETORA GERAL  
**Teresa Veríssimo**

DIRETORES - ADJUNTOS  
**Miguel Callé Lucas**  
**Daniela Homem Pinto e Eduarda Macário** (diretora-adjunta executiva responsável por esta edição)

Redação: Rua Alexandre Herculano, 198-2.º dt 3510-033 VISEU

Telefone 232000031 \* (Redação)  
Comerciais - 232000030 \*  
URL: www.diariodeviseu.pt  
Email: diariodeviseu@diariodeviseu.pt

## DELEGAÇÕES

AVEIRO: Av.º Dr. Lourenço Peixinho, 15-1.º G - 3800-164 AVEIRO  
Tels. 234000030 \*.

COIMBRA: Rua Adriano Lucas - 3020-430 COIMBRA  
Tel. 239499900 \* (Pub) 239499999 \*

CANTANHEDE: Pç. Marquês de Marialva, 2 - 1.º; Sala L  
Tels. 231428828 \*

LEIRIA: Rua Anzebino da Cruz Saraiva, 318, 1.º G, 2415-371 LEIRIA.  
Tels.: Geral/Redação - 244000031 \*

LISBOA: Rua Vieira da Silva, n.º 45  
1350-342 LISBOA.

Propriedade de "Adriano Lucas, Lda."  
NIPC: 501340025  
Capital Social: 9.975,95 euros  
Rua Adriano Lucas, 161-3020-430 Coimbra

Editor e concessionário da exploração:  
Diário de Viseu, Lda.  
Rua Alexandre Herculano, 198, 2.º dt. - 3510-033 VISEU.

Capital social de 5.000,00 euros matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu e NIF 504285254

Produção: PRODIMPrensa  
Composto e impresso na:

FIG - Indústrias Gráficas, S.A.  
R. Adriano Lucas, n.º 161.  
3020-430 Coimbra  
Tels.: 239499922 \* / 239 499 935 \*

Distribuição:  
VASP - CTT - VASP PREMIUM

## Incentivo à Leitura.

Decreto Lei n.º 98/2007,

alterado pelo Decreto Lei n.º 22/2015

Eduarda Macário

(C.P. n.º 670 A),

Daniela Homem Pinto

(C.P. n.º 5936),

José Fonseca

(C.P. n.º 6924).

Estatuto editorial em www.diariodeviseu.pt

Tiragem média - 5.000

Depósito Legal n.º 394726/15

## Gerentes:

Adriano Callé da Cunha Lucas  
Miguel Callé da Cunha Lucas  
Bernardo Beirão de Sousa  
Menezes e João Pedro Quintela de Saldanha

Participações no capital superiores a 5%:

Adriano Callé Lucas, Limitada - 7.000,00 euros;  
Adriano Callé da Cunha Lucas: 2.000 euros  
Adriano Soares de Oliveira Callé Lucas: 975,95 euros